



**Pedro Fauth Manhães Miranda  
(Organizador)**

**As Ciências Jurídicas e a Regulação  
das Relações Sociais**

**Atena**  
Editora  
Ano 2019



**Pedro Fauth Manhães Miranda  
(Organizador)**

**As Ciências Jurídicas e a Regulação  
das Relações Sociais**

**Atena**  
Editora  
Ano 2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Chefe: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Geraldo Alves  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### Conselho Editorial

#### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
C569	As ciências jurídicas e a regulação das relações sociais [recurso eletrônico] / Organizador Pedro Fauth Manhães Miranda. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-858-8 DOI 10.22533/at.ed.588191912  1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Miranda, Pedro Fauth Manhães.  CDD 340
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

No atual estágio da História, as ciências jurídicas e as relações sociais estão profundamente conectadas, ainda que nem sempre tenha sido assim. No período pré-moderno, quando o Direito ainda não havia atingido o *status* científico – e seria, portanto, inadequado, senão impossível, falar em ciência jurídica –, as relações sociais eram ditadas pelos costumes e pela tradição, dotando de caráter vinculante a honra na palavra dada.

Atualmente, porém, o acordo verbal já não é suficiente para “fazer lei” entre as partes, de modo que a maioria das condutas humanas é regulada pelo Direito, fazendo surgir as ciências jurídicas. Mas nem todas as condutas são juridicamente tuteladas, vale ressaltar. Poder-se-ia pensar que o Direito se volta aos bens jurídicos mais importantes, dentre os quais a vida é o básico. Então, por que o suicídio não é punível, enquanto o homicídio, sim? E por que o aborto se encontra em um limiar de difícil consenso, legalizado em alguns países e criminalizado noutros? Porque a resposta não se encontra apenas no bem tutelado, mas também se a conduta humana compõe uma relação social, ou seja, se é direcionada a outrem. Os ordenamentos que permitem o aborto não consideram o feto sujeito de direitos e, portanto, a gravidez não configura relação social, o que é diametralmente oposto – tanto em causa, como em consequência – aos Estados que o criminalizam. Assim, no rol protetivo do Estado, somam-se aos direitos individuais, de 1ª dimensão, os sociais, de 2ª.

Por outro lado, na atual fase da sociedade (de risco, pós-moderna, líquida, de informação, pós-industrial, enfim, qualquer que seja a denominação escolhida), o Direito se complexificou para além das relações sociais, passando a tutelar bens jurídicos difusos, de 3ª dimensão, como o meio-ambiente. Contudo, estes se tornaram objetos jurídicos apenas por terem correlação direta com a vida humana, o que demonstra a intervenção regulatória das ciências jurídicas. A normalização que o Direito promove sobre a realidade é, neste sentido, positiva para alguns doutrinadores e, para outros, um mal necessário (considerando não serem tais pensadores anarquistas).

Tarefa impossível de ser plenamente atingida e, ao mesmo tempo, fundamental para a pacificação, mesmo que relativa, de qualquer sociedade, a normalização juridicamente forçada é dotada de uma ambiguidade inerente. Os trabalhos que compõem a presente obra, por disporem de uma pluralidade invejável de ideias, óticas e considerações, expõem esta dificuldade enfrentada pelo Direito, de contrafaticamente tentar estabilizar as relações sociais.

Visando promover um recorte sobre esta função regulatória do Direito, que possibilite análises complexas e interdisciplinares enquanto mantém um fio condutor básico, a presente obra da Atena Editora se volta, essencialmente, aos direitos cujas bases são as relações sociais, quais sejam, os de 1ª e 2ª dimensão, mas sem os confinar a seções específicas, delimitadas por categorias teóricas reducionistas. Deste modo, a divisão dos artigos ora apresentados é a mais simples possível – alfabética

–, buscando não restringir o diálogo interdisciplinar promovido a partir das ciências jurídicas. Assim, esperamos que a presente obra, diante da reciprocidade infinita e constante entre Direito e sociedade, tenha o condão de promover ao leitor reflexões sobre a realidade que o cerca, trazendo-lhe novas e instigantes perspectivas socio-jurídicas.

Pedro Fauth Manhães Miranda

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A (I)LICITUDE DA PROVA OBTIDA POR MEIO DE CONDUÇÃO COERCITIVA NÃO PREVISTA PELO ORDENAMENTO JURÍDICO	
Paulo Thiago Fernandes Dias Sara Alacoque Guerra Zaghout Tiago Lorenzini Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919121</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
A (IM)POSSÍVEL DISCUSSÃO DO DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL EM TEMPOS DE MODERNIDADE TARDIA	
Tiago Lorenzini Cunha Paulo Thiago Fernandes Dias Sara Alacoque Guerra Zaghout	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919122</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
A AFETIVIDADE COMO PRINCÍPIO NO DIREITO DE FAMÍLIA	
Guilherme Augusto Giroto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919123</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>36</b>
A BUSCA DA VERDADE NO PROCESSO PENAL	
Muriel Amaral Jacob Sander Silva Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919124</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>56</b>
A COOPERAÇÃO PENAL INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E URUGUAI EM PROCESSO EXTRADITÓRIO	
Monique Vigil Klüsener Tais do Couto de Oliveira Valquiria de Castro Pereira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919125</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>68</b>
A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Murilo Pinheiro Diniz Stephanie Visintin de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919126</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>80</b>
A FIGURA DO NARCOTRAFICANTE LATINO-AMERICANO SOB A LENTE DA CRIMINOLOGIA CULTURAL	
Aline Pires de Souza Machado de Castilhos Andrey Henrique Andreolla Bárbara Zaffari Cavedon	

Ivan Pareta de Oliveira Júnior

**DOI 10.22533/at.ed.5881919127**

**CAPÍTULO 8 ..... 91**

**A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 28 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

Helvécio Damis de Oliveira Cunha

Jaqueline Oliveira da Silva Damis Cunha

**DOI 10.22533/at.ed.5881919128**

**CAPÍTULO 9 ..... 109**

**A MEDIAÇÃO E O PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE APLICADA À NOVA DIALÉTICA PROCESSUAL**

Cristiny Mroczkoski Rocha

Juliano Alves Lopes

**DOI 10.22533/at.ed.5881919129**

**CAPÍTULO 10 ..... 121**

**A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DISPOSTOS NA INTERNET: SOBRE O DIREITO À PRIVACIDADE EM UMA SOCIEDADE TECNOLÓGICA**

Paula Maria Oliveira de Macedo

Pedro Fauth Manhães Miranda

**DOI 10.22533/at.ed.58819191210**

**CAPÍTULO 11 ..... 128**

**ABANDONO AFETIVO: SUAS CONSEQUÊNCIAS IRREVERSÍVEIS BEM COMO A APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

Leyde Renê Nogueira Chaves

Raquel Adriana Machado de Brito Araújo

**DOI 10.22533/at.ed.58819191211**

**CAPÍTULO 12 ..... 138**

**ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 6.583/2013 FRENTE ÀS NOVAS MODALIDADES DE FAMÍLIA**

Beatriz Tavares Fernandes dos Santos

**DOI 10.22533/at.ed.58819191212**

**CAPÍTULO 13 ..... 151**

**CLASSE HOSPITALAR: A HISTÓRIA E AS LEIS QUE A CERCAM**

Verena Maria Vechin

Vivian de Abreu

**DOI 10.22533/at.ed.58819191213**

**CAPÍTULO 14 ..... 160**

**COLABORAÇÃO PREMIADA COMO INSTRUMENTO UTILIZADO PELO DIREITO PENAL BRASILEIRO NA OPERAÇÃO LAVA JATO: MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA E INFORMAÇÕES RELEVANTES NAS INVESTIGAÇÕES**

Maria Aparecida Vasco Cela

Luiz Antônio Fabro de Almeida

**DOI 10.22533/at.ed.58819191214**



<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>167</b>
CRIANÇAS (IN)VISÍVEIS: O ESTATUTO DA ADOÇÃO	
Maria Lidia Amoroso Anastacio da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191215</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>177</b>
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MERAMENTE DECLARATÓRIA: SISTEMÁTICA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	
Thiele Milena Kubaski	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191216</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>183</b>
DA APLICAÇÃO DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA E O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA SOB A ÓTICA DA OPERAÇÃO LAVA JATO	
Eid Badr	
Edmara de Abreu Leão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191217</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>197</b>
DA PROTEÇÃO JURÍDICA CONFERIDA AOS ARRANJOS FAMILIARES NÃO TUTELADOS PELA LEGISLAÇÃO	
Beatriz Tavares Fernandes dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191218</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>210</b>
DIREITO E A CATEGORIZAÇÃO SEXUAL: UMA ANÁLISE SOCIO-JURÍDICA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM DIREITO NOVO	
Thiago Augusto Galeão de Azevedo	
Douglas Santos Mezacasa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191219</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>223</b>
DIVULGAÇÃO NÃO CONSENSUAL DE IMAGENS: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SUA (IN)EFICÁCIA NA PROTEÇÃO DA MULHER	
Liziane da Silva Rodríguez	
Gabriela Ferreira Dutra	
Luiz Henrique Taschetto de Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191220</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>234</b>
ENCARCERAMENTO FEMININO POR TRÁFICO DE DROGAS: MOTIVAÇÕES E DESDOBRAMENTOS	
Nathália Blockwitz Vasone	
Isael José Santana	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191221</b>	

<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>247</b>
ESTATUTO DA CIDADE: PRESERVANDO PATRIMÔNIOS	
Talissa Maldaner Janaína Rigo Santin	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191222</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>255</b>
GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NA PRODUÇÃO PROBATÓRIA: A CADEIA DE CUSTÓDIA E OS MEIOS OCULTOS DE PROVA	
Aline Pires de Souza Machado de Castilhos Andrey Henrique Andreolla Ivan Pareta de Oliveira Júnior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191223</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>263</b>
O MITO E O MONSTRO: UMA ANÁLISE DO ESPETÁCULO DA CONDENAÇÃO NA OBRA “OS IRMÃOS KARAMÁZOV” DE DOSTOIÉVSKI	
Leticia Peters Rossato Pedro Fauth Manhães Miranda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191224</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>271</b>
O PROTAGONISMO DISCENTE NO ÂMBITO ACADÊMICO: AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO	
Carla Simone Leite de Almeida Adelmo Fernandes do Espirito Santo Neto Flaviane Mello Lazarini Iury de Almeida Accordi Joyce Mayumi Shimura Luciana Maria Mazon Thiago de Oliveira Garcia Simões Andréia Ambrósio-Accordi Alquenjar Rosentaski de Borba Camila Ariane Dutra David Willian Sperber Sell	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191225</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>283</b>
OS ÍNDIOS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE JURÍDICA DA CAPACIDADE CIVIL, DA IMPUTABILIDADE PENAL E DA PARTICIPAÇÃO DA FUNAI	
Eduardo Antônio Pires Munhoz Ângelo Aparecido de Souza Junior William Thiago de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191226</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>302</b>
POR QUE AS INSTITUIÇÕES IMPORTAM?	
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira Carolina Galvão Peres Francisco Luis Bohns Ribeiro Iris Dias Gonçalves	

João Alves de Resende Junior  
Luciano Silva Alves  
Robson Silva Salustiano

**DOI 10.22533/at.ed.58819191227**

**CAPÍTULO 28 ..... 311**

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA É LEGAL: UMA NOVA ABORDAGEM  
POLÍTICA

Guilherme de Oliveira Trento  
Caroline Lara Matias

**DOI 10.22533/at.ed.58819191228**

**CAPÍTULO 29 ..... 320**

PROTEÇÃO JURÍDICA AO MEIO AMBIENTE INTERFACE COM OS DIREITOS  
HUMANOS

Daniel de Oliveira Perdigão

**DOI 10.22533/at.ed.58819191229**

**CAPÍTULO 30 ..... 325**

PSICOLOGIA E PRÁTICA JURÍDICA: DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO

Ágda Bruna Alves da Silva Santos  
Renato da Silva Matos  
Alcir dos Santos Rocha  
Priscila Lins Drummond

**DOI 10.22533/at.ed.58819191230**

**CAPÍTULO 31 ..... 343**

PUBLICIDADE, EMPODERAMENTO FEMININO E O REPOSICIONAMENTO DA  
CERVEJA ITAIPAVA

Larissa Rayane Coêlho Costa Portela  
Maria Aparecida Ramos da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.58819191231**

**CAPÍTULO 32 ..... 357**

RELAÇÕES DE GÊNERO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A  
CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS COMO MEIO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS  
FUNDAMENTAIS

Douglas Santos Mezacasa  
Thiago Augusto Galeão de Azevedo

**DOI 10.22533/at.ed.58819191232**

**CAPÍTULO 33 ..... 369**

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS: DIREITOS HUMANOS COMO  
CONQUISTA HISTÓRICA E A CRISE DE REFUGIADOS NA ATUALIDADE

Luciana Ramires Fernandes Magalhães

**DOI 10.22533/at.ed.58819191233**

<b>CAPÍTULO 34</b> .....	<b>381</b>
TRANSCONSTITUCIONALISMO: UMA REFLEXÃO SOBRE A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS / DIREITOS HUMANOS <i>Rubens Mário dos Santos Franken</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191234</b>	
<b>CAPÍTULO 35</b> .....	<b>392</b>
UMA JURISDIÇÃO PARTICIPATIVA: MEDIAÇÃO <i>Carina Deolinda da Silva Lopes</i> <i>Franceli B. Grigoletto Papalia</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191235</b>	
<b>CAPÍTULO 36</b> .....	<b>404</b>
UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO: SOBERANIA CONDICIONADA DOS ESTADOS- NAÇÃO, CORROSÃO DA DEMOCRACIA, EXAUSTÃO DOS SISTEMAS JURÍDICOS E ESVAZIAMENTO DE DIREITOS <i>Alex Maciel de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191236</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>417</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>418</b>

## O MITO E O MONSTRO: UMA ANÁLISE DO ESPETÁCULO DA CONDENAÇÃO NA OBRA “OS IRMÃOS KARAMÁZOV” DE DOSTOIÉVSKI

**Leticia Peters Rossato**

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)  
Ponta Grossa – Paraná

**Pedro Fauth Manhães Miranda**

Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
(PUCPR)  
Curitiba – Paraná

**RESUMO:** O presente estudo busca analisar a espetacularização da condenação, utilizando o romance “Os irmãos Karamázov” como objeto de estudo e demonstração da importância da temática para o mundo jurídico e para a atual conjuntura social. Possibilita-se, assim, uma aproximação entre a linguagem literária e jurídica, por meio da metodologia de estudo do Direito na Literatura (law in literature), usando a obra literária como um meio de compreensão do Direito, de suas instituições e seus atores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Literatura, Direito, Dostoiévski, condenação.

THE MYTH AND THE MONSTER: AN  
ANALYSIS OF THE SPECTACLE OF  
CONDEMNATION IN DOSTOEVSKY'S  
NOVEL “THE BROTHERS KARAMÁZOV”

**ABSTRACT:** The study seeks to analyze the spectacularization of the condemnation, using the novel “The Brothers Karamázov” as an object

of study and demonstration the importance of the theme for the legal world and for the social conjecture of nowadays. Thus, an approximation between literary and legal language is possible through the Law in Literature methodology of study, using literary work as a means of understanding Law, its institutions and its actors.  
**KEYWORDS:** Literature, Law, Dostoevsky, condemnation.

### 1 | INTRODUÇÃO

O Direito como ciência, usualmente, tem seu campo de estudo restringido. O positivismo jurídico, ainda hoje, enraíza-se com forte apoio dos atores envolvidos. Em uma busca por se elevar, o Direito tropeça na realidade social, da qual se origina e, sem que perceba, permite arbitrariedades jurídicas. A intersecção entre Direito e Literatura é uma resposta ao dogmatismo e tecnicismo, na medida em que visa respostas no caos da arte e na provocação oriunda de sua natureza.

A obra “Os irmãos Karamázov” cumpre com seu exímio papel de evidenciar a anatomia da essência humana. A exposição da sociedade e da falha do Direito é realizada pelo autor ao longo de toda a trajetória do livro, em especial no julgamento narrado no enredo.

Fiodor Dostoiévski, o autor russo que

inaugura o romance democrático, ao direcionar voz a diversos personagens por meio da polifonia narrativa, fornece ao Direito amplo material de análise e reflexão no universo jurídico. Nesta pesquisa, por intermédio da análise do Direito na Literatura busca-se evidenciar na literatura a própria sistemática jurídica, na qual a condenação pode se tornar um espetáculo e tolher os direitos fundamentais do acusado, fazendo com que o Direito funcione como um instrumento a fornecer suporte à arbitrariedade e à repressão.

## **2 | DOSTOIÉVSKI E OS KARAMÁZOV ATRAVÉS DO ESPELHO: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O AUTOR E A FICÇÃO**

Fiódor Dostoiévski, conhecido escritor russo, revolucionou a literatura com o estilo polifônico, dando origem ao chamado “romance democrático”, no qual diversos personagens possuem voz dentro do enredo (BAKHTIN, 1981). De acordo Paulo Bezerra (1981, p.193): “o que caracteriza a polifonia é a posição do autor como regente do grande coro de vozes que participam do processo dialógico”. Ou seja, o enredo se desenvolve por meio de diversos narradores, não havendo um autor onisciente no romance. A sua modalidade de escrita permite que o leitor conheça os personagens e perceba que eles, assim como o ser humano, não estão resumidos a algo único e que a existência se constitui em sua complexidade. A grande preocupação do escritor russo sempre foi desvendar a alma humana, e esta fascinação gerou em suas obras vasto material de análise nas mais diferentes vertentes.

“Os irmãos Karamázov”, último romance escrito por Dostoiévski, traz a referida narrativa polifônica, o que permite um desvelamento aprofundado das intenções e anseios de cada personagem. Religião, política e filosofia podem ser consideradas como temáticas centrais da obra de Dostoiévski como um todo, mas no romance em análise elas ganham um esplêndido e arriscado discurso.

O livro é a descrição da vivência do povo russo no final do século XIX, personificada na própria família Karamázov que, por meio de suas tragédias e diversos personagens tridimensionais, acaba por exprimir a condição social da Rússia de então. Se, por um lado, o país permanecia no sistema feudal, submetendo o povo a trabalhos árduos e infinitas dívidas que os mantinham presos aos senhores e ao trabalho nas fábricas, por outro, era invadido pela cultura europeia, em especial a religião, o racionalismo e o avanço do capitalismo (BORBA, 2012). As almas ficcionais carregam a potência do discurso e a demonstração dessa realidade.

A começar por Fiódor Karamázov, o mesquinho e pervertido, pai dos irmãos Karamázov, que se dedicou a uma vida egoísta e tem sérios problemas de relacionamento com a família e com a sociedade em geral. Casou-se duas vezes, tendo o filho Dimítri com a primeira esposa, e os demais, Ivan e Aliócha, com a segunda.

Dimíttri Karamázov – o irmão mais velho, soldado, que vivia afastado e decide retornar à sua cidade natal para receber o dinheiro da herança deixada por sua mãe – apaixona-se pela mesma mulher que seu pai, Gruchenhka, e a partir disso, o conflito se instaura de forma mais contundente. Por sua vez, o irmão mais novo, Aliócha, é a personificação da bondade, um esteio de calma em meio à família conturbada, dedicando-se ao monastério como fiel discípulo de Zóssima, a figura de santidade alvo da escrita ácida do autor, que não tem receios de questionar dogmas. Ivan, o filho do meio, traduz-se na alma intelectual do livro, suscitando os grandes conflitos filosóficos e religiosos do enredo; o poema recitado por ele, intitulado “O grande Inquisidor” – por si só, objeto de variados estudos acadêmicos, tem a potência de gerar inúmeros questionamentos quanto à moral e à religião. (PEREIRA, 2011)

Outro personagem de grande relevância é Smierdiákov, que cresceu juntamente com os criados da família Karamázov e sobre o qual há a suspeita de que seria o quarto filho de Fiódor, apesar de não ter obtido tal reconhecimento. Sempre carregou anseios de uma alma elevada com profunda admiração por Ivan e sua complexidade intelectual, o que, diante de sua inferioridade, o tornou uma pessoa amargurada (DOSTOIÉVSKI, 1970). Smierdiákov, aliás, sofria de crises epiléticas, doença que acometia o próprio autor russo.

Outras vozes surgem e trazem igual importância para a consistência da narrativa, dando espaço às mais diferentes camadas da sociedade russa do século XIX, imprimindo um retrato não só da realidade social, mas da alma humana (DOSTOIÉVSKI, 1970)

A problemática do enredo se configura no assassinato de Fiódor e na culpa que recai sobre Dimíttri, o parricídio que tem o potencial de chocar e mobilizar a sociedade. Este conflito vem acompanhado de diversas questões, fazendo o crime em si assumir, inclusive, um caráter secundário diante dos desdobramentos do parricídio, que traz em si preceitos contrários à moral, com uma culpa que se torna impositiva e um clamor para que a suposta ordem social seja mantida.

Neste sentido, é inegável a atualidade da obra em questão, pois Dostoiévski, já naquele tempo, apontava os reflexos de um julgamento no seio da sociedade, muito antes dos meios de comunicação ampliarem sobremaneira, e de formas até impensáveis, tal debate.

### **3 | OS LIMITES DA ACUSAÇÃO: DESVELAMENTO DA SISTEMÁTICA DA CULPA E DA CONDENAÇÃO**

Em “Os Irmãos Karamázov” grandes temas são discutidos, e o julgamento de Dimíttri suscita questões que possibilitam o diálogo para com o mundo jurídico. O autor se utiliza de conceitos jurídicos, demonstrando a formação da culpa dentro e fora do julgamento, bem como o convencimento do júri. No referido julgamento, Dostoiévski

coloca o leitor diante dos mecanismos da sociedade que julgam e condenam o acusado antes mesmo das medidas judiciais cabíveis. Nessa estrutura, garantias como a presunção de inocência são mitos jurídicos (CASARA, 2015).

Pouco tempo depois do assassinato, a polícia encontra Dímitri na cidade vizinha e, mesmo sem a presença de um defensor, o faz responder diversas perguntas em tom acusatório, o que fere consubstancialmente o devido processo legal e presunção de inocência. Depois de iniciado o processo, em determinado excerto da obra, observa-se os preconceitos sobre Dímitri: “Dava-se conta o público de que a causa estava bem clara, que a dúvida era impossível, que os debates seriam apenas mera formalidade, estando mais que demonstrada à culpabilidade do acusado.” (DOSTOIÉVSKI, 1970, p. 676).

Em diversos trechos da narrativa, o autor deixa claro que a condenação estava decidida antes do julgamento, no qual pouco se discutia o crime em si, pois a acusação se baseava essencialmente em evidenciar a vida pregressa do acusado. A personalidade e o caráter dos Karamázov, indesejados na sociedade, motivam a culpabilização do réu dentro e fora do tribunal, conforme Goss (2012, p.179) aponta: “a opinião da população da pequena cidade já está formada sobre quem é Dímitri: um homem impetuoso, destemperado, alguém capaz, indubitavelmente, de cometer um parricídio.”

Além disso, a condenação adquire status de espetáculo social. A sociedade do espetáculo – prevista por Debord, que se traduz na representação ensaiada dos setores sociais, criação imagética e mercantilização das relações sociais (COELHO, 2011) – ganha espaço no processo penal. As opiniões se dividem e cada sujeito tem suas próprias ponderações sobre o acusado. No livro, diversos diálogos são transcritos mostrando a opinião da população em relação ao julgamento, sendo possível constatar que algumas mulheres ansiavam pela absolvição de Dímitri, mas somente em virtude de seu charme e elegância. Em compensação, os mujiques, que integravam o júri, usaram a condenação do mais velho dos irmãos Karamázov como vingança, em um acerto de contas por sua postura arrogante.

Durante o julgamento, o caráter de Dímitri é questionado diversas vezes, sua postura violenta é usada para reforçar a suposta culpa frente ao crime, e as ameaças ditas aos berros em noites de bebedeira vêm à tona. A conhecida canalhice dos Karamázov, em suas relações com as mulheres, é ressaltada como meio de impor o julgamento moral sobre o acusado. O próprio promotor de justiça afirma que, entre os irmãos, aquele que herdou a devassidão e mais se assemelhava ao pai, o qual todos odiavam e era conhecido por sua licenciosidade, era Dímitri (DOSTOIÉVSKI, 1970).

O mais velho dos irmãos, surpreendentemente por diversas vezes, afirma que é culpado por odiar o pai, que tinha intenções parricidas, que esteve no local do crime e que portava a suposta arma que matara o pai, porém nega de modo veemente a autoria do ato. Por seu caráter e suas escolhas morais, Dímitri é o escolhido pelo sistema, mesmo que outros fatos pudessem direcionar a culpabilidade para os outros



irmãos. O caráter subjetivo, enfim, alcança o julgamento e ocorre o delineamento do mesmo com base em critérios pessoais.

Diante do exposto, a obra carrega, sem dúvida, forte apelo psicanalítico. Segundo Freud (*apud* Goss, 2012, p. 174), o parricídio é o crime que todos desejam cometer, pois, na luta edipiana pelo amor da mãe, o filho teme e admira o pai na mesma intensidade. A natureza hiperbiografável dos personagens de Dostoiévski contribui para a construção dos mistérios do enredo. Dímitri não se defende com o afincado esperado e mantém uma ausência de comunicação com o mundo externo, apresentando, no transcorrer do julgamento, certa apatia. É inegável que, mesmo indiretamente, o personagem carregava o peso da culpa pela morte do pai. (GOSS, 2012)

A busca incessante para comprovar a verdade dos fatos e vincular o sujeito à ação é um caminho perigoso, visto que fatos como a agressividade e a sexualidade podem ultrapassar os limites da culpabilidade, de modo a atingir as esferas do inconsciente e impor restrições morais e sociais (BORBA, 2012). Nos tempos atuais, principalmente diante de crimes grotescos e/ou com grande repercussão nacional, a mídia sensacionalista se ocupa em expor de modo indiscriminado a vida do acusado. A “autópsia” do caráter do sujeito impõe-se como mais uma etapa da condenação.

Ao analisar o proposto por Flusser (*apud* CASARA, 2016), o Direito penal tornou-se um “aparelho” destinado a fazer funcionar o “programa do espetáculo”. E cada programa se vincula ao seu próprio tempo, criando o seu tipo de “ator-espectador”. O autor russo coloca o leitor diante dessa constatação, como fica claro no seguinte trecho, retirado do Livro XII de “Os irmãos Karamázov” intitulado “Um erro judiciário”, ao descrever a mobilização para assistir à condenação:

Antes de penetrar na sala, mencionemos o que causava a surpresa geral. Todo mundo conhecia o interesse despertado por aquele processo impacientemente esperado, as discussões e suposições que provocava havia dois meses. Sabia-se também que aquele caso tivera repercussão em toda a Rússia, mas sem se imaginar que ele pudesse suscitar semelhante emoção em outra parte que não entre nós. Veio gente, não somente da sede da província, mas de outras cidades e até mesmo de Moscou e de Petersburgo, juristas, notabilidades, bem como senhoras. (DOSTOIÉVSKI, 1970, p. 671-672)

Ou seja, não bastasse a comoção social, o grande julgamento de Dímitri se concretizava praticamente como um espetáculo, contando com convidados e personalidades ilustres.

Para os visitantes de destaque, haviam reservado lugares por trás da mesa que presidia o tribunal; instalaram-se ali cadeiras, o que jamais se vira. As senhoras, bastante numerosas, formavam pelo menos a metade do público. Havia tantos juristas que não se sabia onde metê-los, estando todos os convites distribuídos desde muito tempo. Construiu-se à pressa no fundo da sala, por trás do estrado, uma separação no interior da qual tomaram eles lugar, dando-se por felizes em poderem ficar mesmo de pé, porque haviam retirado todas as cadeiras, a fim de obter-se espaço, e a multidão reunida assistiu ao julgamento de pé, em massa

compacta. Certas senhoras, sobretudo as recém-chegadas, mostraram-se nas galerias excessivamente enfeitadas, mas a maior parte não pensava na toaleta. Lia-se em seus rostos uma curiosidade ávida [...] (DOSTOIÉVSKI, 1970, P. 671-672)

É fato, a sociedade atual não foge ao cenário descrito. O ator-espectador brasileiro se acostumou com o autoritarismo, acredita na punição como a corroboração de estar do lado certo da história, compartilhando estes valores em um sentimento de união social (GÜNTHER, 2009). A sociedade cria seus monstros e os defende acreditando no bem e no mal, de maneira a estabelecer a dualidade entre marginais e “cidadãos de bem”.

Passa-se, então, a acreditar que direitos fundamentais e garantias constitucionais são empecilhos para a ação do Estado, prejudicando a sociedade e a economia. Por isso, a condenação é vibrada pelos atores-espectadores, que acreditam no mito da justiça como punição. Nas palavras de Rubens Casara (2015, p. 31): “No processo penal do espetáculo, o desejo de democracia é substituído pelo ‘desejo de audiência’.” Quando, na realidade, a ofensa causada com o crime deveria se equivaler à ofensa causada por um julgamento arbitrário, no qual direitos e garantias são negados ao acusado.

Conforme Casara (2015), isto pode se explicar em decorrência de que diversos mitos subsistem na sociedade. A sistemática que envolve o mito se desenvolve em um jogo de sentido e forma, onde por vezes oculta-se a origem, a função e o sentido do mito. Possibilitando que, mesmo em um sistema dito democrático, subsistam mitos que não são questionados e reforçam o autoritarismo do Estado. Conforme sustenta Casara (2015, p.32): [...] “na contiguidade entre o ‘novo’ democrático e o ‘velho’ autoritário, a simultaneidade entre democracia e o autoritarismo e a convicção de que no novo subsistem resquícios do velho.”

A obra do autor russo apresenta personagens que não se restringem apenas às suas características individuais, eles trazem consigo o corpo social (GRUBBA, 2012), desvelando a sociedade, vinculando o texto à sua época e a própria essência humana. Assim, a concepção da condenação como um bem social, capaz de inibir o mal se perpetua, afinal, como um mito, demonstrado na obra de Dostoiévski e presente na sociedade contemporânea.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Literatura possibilita a visualização da ação e o pensamento humano de uma forma que, muitas vezes, com outras ficções não seria possível. Relacionar a Literatura com o Direito possibilita ampliar os horizontes e antecipar a tragédia humana. Na pós-modernidade o cotidiano tem a potencialidade de converter-se em ficção e objetiva a realidade de cada sujeito, transformando a vida em audiência (GRUBBA, 2012).

O enredo de “Os irmãos Karamázov” mostra quão arbitrária pode ser uma

sociedade que assiste a um julgamento e automaticamente desumaniza o acusado, retirando-lhe sua vida e a colocando em um espetáculo. Determinadas estruturas sociais de coerção conservam-se e por estabelecerem-se como dogmas, recebem apoio e incentivo cego da sociedade. O desvelamento que a arte traz, possibilita a reflexão e provoca o sujeito a ampliar seus horizontes.

O tema fornece material amplo e interessante para inúmeras análises, e o intuito com a presente pesquisa foi suscitar uma pequena fração dessa discussão, sem a mínima intenção de esgotar a temática.

Resta diante do elencado a necessidade de uma cultura democrática, conforme defendido por Rubens Casara (2016), repensando e questionando a função do direito penal e do processo penal, bem como a postura da sociedade frente à condenação.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da poética de Dostoiévski**. Tradução de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.

BEZERRA, Paulo. Prefácio: uma obra à prova do tempo. In: Bakhtin, Mikhail Mikhailovich. **Problemas da poética de Dostoiévski**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.

BORBA, Isabela Souza de. A culpa como produto cultural da sociedade: intersecção entre direito e literatura em os irmãos Karamázov. p. 143-164. In: OLIVO, Luis Carlos Cancelier de. (Org). **Dostoiévski e a filosofia do direito: o discurso jurídico dos irmãos Karamázov**. Florianópolis: UFSC: Fundação Boiteux, 2012.

CASARA, Rubens R. R. **Mitologia processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

\_\_\_\_\_. Espetacularização do processo penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. V.122. ago, 2016. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/122.12.PDF](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/122.12.PDF)> Acesso em 28 de ago. 2019.

COELHO, Cláudio Novaes Pinto. Mídia e poder na sociedade do espetáculo. **Revista Cult**. 2011. Disponível em: <<http://revistacult.uol.com.br/home/midia-e-poder-na-sociedade-do-espetaculo>> Acesso em 28 de ago. 2019

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamazov**. Tradução de Natalia Nunes e Oscar Mendes. São Paulo: Abril Cultural, 1970.

GOSS, Fernanda de Mello. O princípio da presunção da inocência na acusação de Dimítri Karamázov. p.165-183. In: OLIVO, Luis Carlos Cancelier de. (Org). **Dostoiévski e a filosofia do direito: o discurso jurídico dos irmãos Karamázov**. Florianópolis: UFSC Fundação Boiteux, 2012.

GRUBBA, Leilane Serratine. O literato é o contador da história: ensaio sobre a dignidade humana em Os Irmãos Karamázov. p.13-43. In: OLIVO, Luis Carlos Cancelier de. (Org). **Dostoiévski e a filosofia do direito: o discurso jurídico dos irmãos Karamázov**. Florianópolis: UFSC Fundação Boiteux, 2012.

GÜNTHER, Klaus. **Teoria da Responsabilidade no Estado Democrático de Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

PEREIRA, Marcio Fonseca Pereira. **Os irmãos Karamázov: um compromisso entre a razão e o**

sentimento cristão na crítica ao ocidente. Revista Garrafa 24, v. 2, p.1-18. 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/garrafa/about>> acesso em: 13 maio 2017.

PINTO, Francisco. Dostoiévski- **Um gênio com epilepsia**. Sinapse. V. 10, n 2, p. 35-37, 2010.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Pedro Fauth Manhães Miranda** - Doutorando em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR, 2019-). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2012-2014). Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL, 2003-2007), e em Ciência Política, pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER, 2015-2018). Graduando em Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Paulista (UNIP, 2018-). Professor de Direito, Sociologia e disciplinas afins, atualmente nas instituições Sociedade Educativa e Cultural Amélia (SECAL) e Instituto de Filosofia e Teologia Mater Ecclesiae (IFITEME). Advogado inscrito na OAB/PR, sob o nº 48.361. Possui interesse na pesquisa dos seguintes temas: democracia, direitos humanos, estado democrático de direito, participação social e efetivação de políticas públicas, sempre por meio da interdisciplinaridade entre as Ciências Sociais e a Jurídica. Pode ser contatado pelo seguinte e-mail: pedromiranda.adv@gmail.com

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Abandono afetivo 31, 32, 33, 128, 129, 133, 134, 135, 136

Adoção 12, 14, 24, 29, 46, 48, 131, 132, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 188, 204, 206, 207, 226, 228, 359, 363, 364, 404, 405, 415

Afeto 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 113, 115, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 142, 207, 228, 239, 358, 360

Arguição de descumprimento de preceito fundamental 1, 202

Autoritarismo 1, 5, 7, 8, 10, 11, 53, 268

### C

Condução coercitiva 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10

Constitucionalismo 22, 203, 381, 382, 383, 385, 386, 388, 390

Criminologia 12, 13, 15, 19, 20, 21, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 231, 244, 245, 246

Cumprimento de sentença 101, 177, 178, 179, 180, 181

### D

Democracia 10, 13, 17, 110, 111, 118, 233, 268, 305, 306, 307, 310, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 367, 368, 390, 397, 401, 404, 406, 410, 414, 416, 417

Direitos fundamentais 3, 8, 9, 16, 37, 93, 94, 105, 107, 121, 122, 123, 127, 133, 148, 150, 155, 162, 165, 203, 228, 229, 231, 256, 257, 261, 264, 268, 320, 322, 325, 357, 370, 371, 374, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 390, 391, 402, 405

Direitos humanos 3, 57, 60, 67, 68, 72, 73, 78, 93, 104, 105, 106, 122, 128, 132, 189, 228, 231, 233, 256, 257, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 301, 320, 322, 323, 324, 328, 341, 343, 357, 361, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 388, 389, 390, 397, 402, 417

Drogas 61, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 192, 193, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 252

### E

Educação 31, 33, 91, 94, 95, 107, 120, 135, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 168, 172, 254, 271, 274, 277, 279, 280, 281, 282, 287, 300, 311, 318, 319, 320, 344, 361, 376, 384, 399, 408

Eficácia 14, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 113, 122, 123, 165, 179, 180, 181, 223, 224, 230, 306, 369, 375, 379, 384, 391, 393, 400

Empoderamento 74, 244, 245, 246, 343, 347, 359

Encarceramento 8, 87, 234, 235, 236, 241, 243

Estado democrático de direito 4, 27, 44, 53, 99, 109, 110, 111, 117, 256, 261, 269, 358, 381, 383, 387, 417

Estatuto da criança e do adolescente 151, 153, 155, 158, 167, 170, 176

Execução penal 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 301

Extradicação 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 83

## F

Família 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 59, 94, 95, 96, 100, 110, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 236, 237, 241, 264, 265, 281, 318, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 358, 359, 360, 367, 368, 376, 378, 384, 403, 410

## G

Gênero 72, 75, 203, 206, 215, 217, 218, 221, 222, 223, 225, 230, 233, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 343, 344, 354, 355, 357, 358, 360, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 398

## I

Imputabilidade 283, 296, 297, 298, 299

Inconstitucionalidade 5, 44, 91, 92, 95, 97, 98, 104, 138, 143, 144, 146, 147, 149, 181, 202, 209

Infância 94, 171, 172, 240, 311, 333, 361, 363

Interdisciplinaridade 271, 274, 334, 417

Internet 2, 7, 14, 58, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 224

## J

Jurisdição 47, 49, 61, 77, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 386, 390, 392, 401, 402, 403, 405, 412

## L

Lava-jato 11, 165

Liberalismo 111, 385, 408

## M

Maria da penha 68, 69, 74, 75, 78, 209, 227, 229, 230

Mediação 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 136, 313, 326, 331, 332, 334, 335, 336, 339, 341, 342, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403

Meio-ambiente 110

Mercosul 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 387, 402

Modernidade 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 85, 115, 124, 140, 141, 149, 197, 198, 209, 268, 370, 377, 401, 415, 416

Mulher 24, 27, 30, 34, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 92, 96, 107, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 265, 266, 273, 316, 317, 343, 344, 348, 349, 351, 353, 354, 355, 358, 359, 363, 364, 365, 368, 410, 416

## N

Nulidade 2, 9, 48, 259, 293

## P

Personalidade 25, 26, 35, 130, 133, 134, 242, 266, 267, 288, 291, 311, 355

Política 5, 10, 11, 18, 22, 25, 60, 62, 72, 82, 83, 86, 88, 89, 111, 117, 118, 189, 212, 217, 219, 220, 222, 248, 249, 253, 254, 256, 264, 274, 285, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 343, 371, 372, 377, 378, 380, 383, 385, 388, 390, 401, 403, 404, 405, 406, 414, 415, 416, 417

Presunção de inocência 2, 6, 9, 10, 44, 46, 183, 184, 189, 190, 192, 194, 195, 266

Prisão 8, 45, 62, 66, 82, 85, 97, 165, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 245, 362

Privacidade 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 256, 394

Processo civil 7, 9, 43, 44, 45, 101, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 226, 329

Processo penal 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 100, 103, 107, 195, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 266, 268, 269

Psicologia 25, 156, 175, 246, 282, 325, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 342

Publicidade 114, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 354, 355

## R

Refugiados 324, 369, 370, 375, 376, 377, 378, 379, 380

Relação de trabalho 105

Responsabilidade civil 31, 32, 33, 128, 129, 133, 134, 135, 136

## T

Tráfico 61, 73, 74, 83, 85, 88, 192, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246

## V

Verdade real 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 256, 257, 259, 261, 394

Violência 3, 9, 18, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 88, 108, 216, 217, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 240, 244, 245, 246, 261, 273, 281, 335, 336, 337, 338, 341, 359



